



MUNICIPIO DE TAGUAÍ

CNPJ: 46.223.723/0001-50
Taguaí: Capital das Confeções

DECISÃO, em resposta ao requerimento protocolado sob nº 418/2025, nº 419/2025, 420/2025, na data de 19 de fevereiro de 2025:

Interessados:

- Tatiane Maria Liuti Scardueli, RG _____, CPF _____
- Victor José Liuti, RG _____, CPF _____
- Eliane Maria Liuti, RG _____, CPF _____

a) **Localização:** Rua Cecilio Romano da Silva, 90

Cadastro Municipal: Setor 03 Quadra 072 Lote 140

b) **Localização:** Rua Cecilio Romano da Silva, 118

Cadastro Municipal: Setor 03 Quadra 072 Lote 165

c) **Localização:** Rua Cecilio Romano da Silva, 90

Cadastro Municipal: Setor 03 Quadra 072 Lote 150

Certificamos, com finalidade de regularização fundiária, nos termos da Lei nº 13.465/17, que, verificando os registros, Decretos, demais regulamentos municipais, bem como os demais registros atinentes às intervenções em área urbana do município de Taguaí, **NÃO FOI ENCONTRADO IMPEDIMENTO LEGAL** por parte desta municipalidade no que concerne à realização da regularização fundiária do imóvel ora citado.

Taguaí, 05 de maio de 2025.

Eder Carlos Fogaça da Cruz
Prefeito Municipal